

PORTARIA N.º1058-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/05/2008 - PROC N.º 1920087300024274/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Miguel de Araujo Parente

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel

9BD17301A74209569

PORTARIA N.º1059-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/05/2008 - PROC N.º 1920087300025092/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edson Nonato Oliveira Barros

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73325112

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA

O ILMO. SR. DANILO GONÇALVES DE SOUZA

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito, contra as empresas abaixo relacionadas, ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Rodovia BR 316, km 13, s/n, ressaltando que findo o prazo, sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributários, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

| I. E./CNPJ/CPF | AINF | TERMO DE APREENSÃO | RAZÃO SOCIAL |
|----------------|--------------------|--------------------|---|
| 15.239.909-7 | 262008510000191-8 | 542007390001312 | MAGUARI CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA |
| 15.116.151-8 | 372008510000130-2 | 352007390002744 | M CARNEIRO & CIA LTDA |
| 15.252.077-5 | 372008510000011-0 | 352007390002674 | JOSAFÁ DA SILVA OLIVEIRA |
| 15.263.069-4 | 372008510000124-8 | 352007390002614 | DGRAUS COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇO LTDA |
| 15.260.371-9 | 372008510000161-2 | 352007390002052 | R LIMA DOS SANTOS |
| 15.260.371-9 | 372008510000163-9 | 352007390002002 | R LIMA DOS SANTOS |
| 15.101.138-9 | 332008510000022-0 | 332007390000378 | LOPES BANDEIRA |
| 15.259.366-7 | 3720075100005038-1 | 352007390001919 | KAUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 667.277.742-34 | 3720075100005486-7 | 352007390002050 | ADRILENE MOREIRA DE LIMA |
| 667.277.742-34 | 372008510000162-0 | 352007390002051 | ADRILENE MOREIRA DE LIMA |

DANILO GONÇALVES DE SOUZA

Coordenador da CERAT - Marituba

**ACÓRDÃO N.º 1884
SEGUNDA CÂMARA**

ACORDAO N.1884- 2a. CPJ. RECURSO N.3850 - RECURSO VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 072007510000017-3. CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O instituto da denúncia espontânea não se aplica quando se trata de descumprimento da obrigação de entrega da declaração, na forma do § 1º, art. 7º, da Lei 6.182/1998, c.c art. 734, do RICMS-Dec. nº 4.676/2001. 3. Entregar a declaração SINTEGRA fora do prazo, e após o último dia do mês subsequente à data prevista na legislação tributária, sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 4. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/04/2008. DATA DO ACÓRDÃO:15/04/2008.VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIROS: CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA E FERNANDO ACATAUASSU NUNES QUE VOTARAM PELO PROVIMENTO DO RECURSO.

ACÓRDÃO N.º 1885

ACÓRDÃO N. 1885 - 2ª CPJ. RECURSO N. 3852 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072007510000007-6). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. **EMENTA:** 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Para efeito da legislação tributária, não tem aplicação quaisquer disposições legais ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papeis e efeitos comerciais ou fiscais dos comerciantes, industriais ou produtores, ou da obrigação destes de exibí-los. Preliminar rejeita por unanimidade. 3. Quando os documentos acostados aos autos não demonstram que efetivamente houve a exportação das mercadorias objeto do AINF em discussão, não há que se falar em não incidência de ICMS. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/04/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 15/04/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº de Termo Aditivo: 38º TAC**

Nº do Contrato: 043/2002/SEFA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de vigilância e segurança, a ser executado pela CONTRATADA nas unidades organizacionais da Contratante.

Valor do Contrato Original: R\$1.289.510,40

Modalidade de Licitação: Concorrência: Nº 001/2002

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Bertillon Vigilância e Transporte de Valores.

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Bertillon Vigilância e Transporte de Valores.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Importa o presente termo aditivo na prorrogação do prazo contratual relativo ao contrato nº 043/2002/SEFA, que trata da prestação de serviços de vigilância e segurança executado pela CONTRATADA nas unidades organizacionais da CONTRATANTE, haja vista estar em andamento o Processo Licitatório para prestação do serviço de vigilância, nesta SEFA, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 04 de Maio de 2008 e término em 03 de Agosto de 2008.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.339037.144

Fonte: 144

Data da assinatura: 02.05.2008

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração -DAD/SEFA

Aditivos anteriores:

01 TAC, 04.12.2007, prorrogação contratual1º TAC, 02.01.03, valor estimado: R\$ 1.196.379,01

2º TAC, 23.04.03, custeio das despesas R\$ 3.660,00

3º TAC, 30.06.03, remanejamentode serviços de vigilância

4º TAC, 08.10.03, instalação de um posto de 24 horas

5º TAC, 12.11.03, instalação de um posto

6º TAC, 27.11.03, mudança da fonte de custeio

7º TAC, 04.12.03, prorrogação

8º TAC, 22.12.03, reajuste

9º TAC, 02.01.2004, valor estimado : R\$ 1.533.444,90

10º TAC, 12.01.2004, implantação de um posto

11º TAC, 19.03.04, implantação de um posto

12º TAC, 26.04.04, implantação de um posto

13º TAC, 25.06.04, implantação de um posto

14º TAC, 27.08.04, implantação de um posto

15º TAC, 24.09.04, acréscimo de 02 (dois) posto de vigilância

16º TAC, 04.12.04, prorrogação

17º TAC, 14.12.04, revisão do valor em 7,60%

18º TAC, 03.01.05, valor estimado: R\$1.674.078,44

19º TAC, 15.04.05, instalação de um posto de vigilância

20º TAC, 16.08.05, transferência de posto

21º TAC, 01.09.05, acréscimo de um posto

22º TAC, 01.09.05, valor estimado: R\$107.459,20

23º TAC, 02.12.05, prorrogação

24º TAC, 05.12.05, mudança da Fonte de Custeio

25º TAC, 02.12.06, classificação Orçamentária

26º TAC, 13.02.06, instalação de um posto de vigilância

27º TAC, 17.05.06, supressão de 01 (um) posto de vigilância armada

28º TAC, 19. 05. 2006, implantação de um posto de vigilância armada 24 horas

29 º TAC, 08.08 2006, implantação de um posto de vigilância armada 24 horas

30º TAC, 28.09.2006, supressão de postos de vigilância

31º TAC, 17.10.2006, supressão de um posto e vigilância armada de 24 horas

32º TAC, 04.12.2006, prorrogação

33º TAC, 02.01.2007, classificação orçamentária para o exercício de 2007

34º TAC, 17.10.2006, supressão de um posto de vigilância armada

35º TAC, 02.01.2008, classificação orçamentária para o exercício de 2008

36º TAC, 04.01.2008, prorrogação

37º TAC, 03.03.2008, Prorrogação da vigência por mais 60 (sessenta) dias

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº009/2008**

A Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa p/ prestação de Serviços de Mensageria, para a SEFA.

DATA DA ABERTURA: 27/05/2007.

HORA DA ABERTURA: 09:00 h (horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925404 - Secretaria de Estado da Fazenda - Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no *COMPRASNET*, até às 09:00h do dia 27/05/2007(horário de Brasília-DF).

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br (compras Pará). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos-CGLC, no endereço acima (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-4259/4245 - fax: 3323-

4474, no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 09 de maio de 2008.

Lívio Cícero Campbell Pontes

Pregoeiro

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio

Nº do Convênio: 002/2008/SEFA

Partes: Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação técnica entre as partes signatárias, consistentes no intercâmbio de informações cadastrais mediante acesso aos respectivos banco de ados informatizados.

Vigência: 02 (dois) anos, contados da data de sua assinatura.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 18.04.2008

Ordenador Responsável: José Raimundo Barreto Trindade

Responsável pela Entidade Rebedora dos Recursos: José Edilísimo

Elisiária Bentes - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª

Região.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IPVA

A Ima. Sra. Dra. DAYSE VIANA DE MURGUEITIO

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra os contribuintes abaixo relacionados, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

-CPF: 008.892.882-91 - JOÃO DO VALE ALVES

AINF Nº 192008510000022-7

-CPF: 023.711.899-87 - EUNICE TRIANI PINHIRO

AINF Nº 192008510000024-3

Belém, 08 de maio de 2008.

DAYSE VIANA DE MURGUEITIO

Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 2º TAC

Nº do Contrato: 049/2006/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de locação de bens de informática, incluindo instalação, treinamento, migração do banco de dados, suporte e assistência técnica, visando a implementação do Projeto de Expansão do Parque de Servidores de Dados e de Rede da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda. Estado da

Fazenda. Valor global do contrato: R\$ 4.824.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil reais)

Modalidade de Licitação :Pregão Presencial nº 40/2006

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa MICROCITY COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA..

Objeto e justificativa do Aditamento: 5.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao serviço de locação de bens de informática técnica, incluindo instalação, treinamento, migração de banco de dados, suporte e assistência técnica, visando implementação do projeto de Expansão do Parque de Servidores de Dados e de rede da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme proposta da contratada.

5.2. O acréscimo ao contrato, será no valor mensal estimado de R\$ 11.454,57 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete centavos).

Valor do Aditamento: R\$ 11.454,57 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete centavos).

Data da Assinatura : 24.03.2008

Vigência: 30.11.2006 a 29.11.2009.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1191.2631.339039.144

Fonte de Recurso: 144

Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro/ Diretor de Administração da SEFA.

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 30.11.2006, Classificação orçamentária para o exercício financeiro de 2008.

**PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD
PORTARIA N.º 0853 DE 08 DE MAIO DE 2008**

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, Coordenador Fazendário, lotado na CAAF, prestar esclarecimentos s/ a Implantação do ECF e do TEF p/ os membros da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Mãe do Rio, no período de 29.05 a 30.05.2008, no trecho Belém/Mãe do Rio/Belém.

PORTARIA N.º 0854 DE 08 DE MAIO DE 2008

AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a MARIA DE LOURDES RODRIGUES